



**LEI MUNICIPAL Nº 750 de 27 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua VEREADOR JOSIAS DE SOUZA MARQUES a Rua que se inicia na Rua Monsenhor Luiz Marques e tendo seu término na Rua Domingos Franco, deste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 27 de Outubro de 2022.

*José Celso Ribeiro de Lima*  
Prefeito